



# Diário Oficial da Assembleia Estadual Constituinte

007

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 1988

ANO XIV

2.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 11.<sup>a</sup> LEGISLATURA  
ATA DA 03.<sup>a</sup> SESSÃO DA  
ASSEMBLÉIA ESTADUAL CONSTITUINTE  
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 1988.  
SEGUNDA-FEIRA.

Presidência do Senhor Deputado Anibal Khury, secretariada pelos Senhores Deputados Neivo Beraldin e José Rogério Carvalho.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes Senhores Deputados: Antônio Annibelli, Eduardo Baggio, Anibal Khury, Lindolfo Júnior, Vera Agibert, José Alves, Acyr Mezzadri, Algaci Túlio, Amélia Hruschka, Antônio Bárbara, Artagão Mattos Leão, Basílio Zanusso, Caíto Quintana, Cândido Bastos, David Cheriegate, Dirceu Marfrinato, Djalma de Almeida César, Edmar Luiz Costa, Erondy Silvério, Ezequias Lóssó, Gernote Kirinus, Haroldo Rodrigues Ferreira, Hermas Brandão, Homero Oguido, Irondi Pugliesi, João Arruda, José Afonso Júnior, José Felinto, José Rogério Carvalho, Neivo Beraldin, Luiz Alberto Oliveira, Luiz Antonio Setti, Luiz Carlos Alborghetti, Nelson Vasconcellos, Nereu Carlos Massignan, Nestor Baptista, Nilton Barbosa, Orlando Pessuti, Paulino José Delazeri, Paulo Furiatti, Pedro Tonelli, Pirajá Ferreira, Rafael Greca, Raul Lopes, Sabino Campos, Tadeu Lúcio Machado, Valderi Mendes Vilela (47). Achando-se ausentes os seguintes Senhores Deputados: Ferrari Júnior, Antônio Belinati, Antônio Costenaro Neto, Domingos Scarpellini, Quielse Crisóstomo e Werner Wanderer (06). Achando-se em licença o Senhor Deputado Alexandre Ceranto (01).

Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente declara aberta a

SESSÃO.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury)- Está aberta a sessão, para discussão do Regimento Interno da Assembleia Estadual Constituinte.

O SR. 2.<sup>o</sup> SECRETÁRIO - procede à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Está em votação a Ata que acaba de ser lida. Aprovada.

O SR. HERMAS BRANDÃO - Pela Ordem, Senhor Presidente.  
Solicito verificação de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury)- Será procedida à verificação de "quorum", para prosseguimento da Sessão.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu requeiro verificação de votação da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury)- O seu requerimento está prejudicado, porque o Deputado Hermas Brandão requereu verificação de quórum para prosseguimento da sessão.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Pela Ordem, Senhor Presidente, requeiro chamada nominal dos Senhores Constituintes.

O SR. 1.<sup>o</sup> SECRETÁRIO - Procede à chamada nominal dos Senhores Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury)- Vinte e dois Senhores Deputados responderam à chamada.

O SR. ALGACI TÚLIO - (Pela Ordem)- Queria registrar a minha presença porque não pude responder em tempo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury)- Está em votação a Ata. Os Senhores Deputados que a aprovam queiram conservar-se como estão. Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury)- Não havendo expediente a ser lido,

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 47 Senhores Deputados.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Senhores Deputados:

1.<sup>a</sup> DISCUSSÃO - Do Projeto de Resolução n.<sup>o</sup> 03/88, de autoria da Comissão Executiva, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Estadual Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury)- Para discutir. Artigo 8.<sup>o</sup>.

O constituinte poderá fazer uso da palavra.

a) Na discussão da matéria uma só vez pelo prazo de cinco minutos.

Concedo a palavra ao Deputado Haroldo Rodrigues Ferreira, Relator do Regimento ou Anteprojeto.

O SR. HAROLDO RODRIGUES FERREIRA - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Constituintes do Estado do Paraná.

Nossa presença nesta tribuna, vem pelo fato de fazermos algumas colocações que julgamos importantes a propósito do Parecer ao Projeto de Resolução n° 003/88 e queremos dizer que o Projeto de Resolução em apreço, de autoria da Mesa da Assembléia Estadual Constituinte, propõe o Regimento Interno que orientará os trabalhos de elaboração da Constituição do Estado do Paraná. (L2):

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/88

PARECER:

O projeto de resolução em apreço, de autoria da Mesa da Assembléia Estadual Constituinte, propõe o Regimento Interno que orientará os trabalhos de elaboração da Constituição do Estado do Paraná.

Em atendimento ao disposto pelo § 3°, do artigo 11, da Resolução n° 01/88, da Assembléia Estadual Constituinte, foram designados como relatores adjuntos os Senhores Deputados Basílio Zanusso e Cândido Bastos, cuja experiência, empenho e dedicação muito vieram a contribuir para a objetividade deste trabalho.

Ao projeto foram apresentadas cinquenta e quatro emendas e dois substitutivos gerais, totalizando cinquenta e seis propostas modificativas.

Analisadas criteriosamente quanto ao mérito e oportunidade, mereceram acolhimento as emendas de números 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 34, 41, 50, 54, 55 e 56. As demais, embora não acatadas integralmente, emprestaram inestimável contribuição ao texto que ora apresentamos, uma vez que passaram a integrá-lo através do espírito e intenção contidos em seu bojo, contribuindo sobremaneira para seu aprimoramento.

Aos substitutivos gerais apresentados, há que se tecer as seguintes considerações: o de número 040/88, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, inviabiliza-se por vários aspectos, sobressaltando-se os fatos de propor Mesa própria para a Assembléia Estadual Constituinte e sugerir um número elevado de Comissões Temáticas, o que somente seria possível no âmbito de um Parlamento com, no mínimo, o dobro de componentes.

No que concerne à proposta de Mesa própria destinada a dirigir os trabalhos da Assembléia Estadual Constituinte, há que se reconhecer que, infelizmente, não dispõe o Poder Legislativo do Paraná de estrutura que viabilize tal intenção.

A Emenda Substitutiva Geral n° 010/88, apresentada pelo Deputado Anibal Khury, embora aparentemente mais clara e concisa

que a presente proposta, peca no que tange ao número elevado de comissões, uma vez que propõe oito Temáticas e uma Constitucional, incidindo nos mesmos agravantes que determinaram o não acolhimento da proposta anterior. Além do que, não normatiza detalhadamente os trabalhos das sessões plenárias, bem como o processo de votação.

Cabe, porém, aqui uma ressalva: embora não acolhidos, ambos os substitutivos emprestaram subsídios à montagem da Sessão I, do Capítulo I (Das Comissões Temáticas) ao proporem a criação da Comissão de Finanças e Orçamento, cujas propostas foram aceitas, passando a integrar o item IV, do Artigo 8° do presente plano.

Outro aspecto cuja abordagem se torna imprescindível é o atinente à supressão da figura do destaque, contida no texto original, senão vejamos:

O Regimento Interno da Assembléia Legislativa, que será fonte subsidiária do Regimento da Assembléia Estadual Constituinte, não adota como norma legislativa a figura do destaque, contrariamente à sua utilização pelo Congresso Nacional, onde se acha inserida, tanto no Regimento da Câmara, quanto no do Senado, tendo claramente definida a sua aplicabilidade. Ressalte-se, porém, que a sua supressão no presente projeto não prejudicará nem obstaculizará a atuação do Deputado Constituinte, uma vez que este disporá de outros mecanismos técnicos, como por exemplo, a via da emenda e da preferência de votação. Importante é salientar que o volume de trabalho com vistas à elaboração da Constituição do Estado, dentro de um prazo disponível, por si só justificaria a não adoção de tal recurso fatalmente, colocaria em risco a conclusão dos trabalhos dentro do prazo previsto.

Da análise do Projeto de Resolução n° 003/88, da Assembléia Estadual Constituinte e, considerando o exposto, depreende-se que o Substitutivo que ora apresentamos nos parece o mais racional e prático possível, pois, na sua elaboração, tivemos a preocupação de provê-lo da eficiência necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos constituintes, abordando todas as questões decorrentes do processo e procurando elucidar todas as questões dele decorrentes, dirimindo, assim, as dúvidas que possam advir.

É o parecer.

Sala da Constituinte, em 28.11.88.

(a) HAROLDO RODRIGUES FERREIRA.

Relator.

A propósito deste projeto de resolução, e gostaria nesta oportunidade, de esclarecer que já tivemos, antes mesmo da apresentação à Mesa Diretora dos Trabalhos, que é proposto por este Regimento Interno a própria Mesa Diretora da Assem-

bléia Legislativa do Estado do Paraná, temos a oportunidade de apresentar esta proposta de Regimento Interno às Lideranças dos Partidos desta Casa e esperamos que acima de tudo, com muita consciência e com muita responsabilidade, temos certeza disto, que os Deputados Constituintes do Estado do Paraná abordem, analisem este projeto de resolução, cujo Parecer acabo de ler, que teve sem dúvida nenhuma a nossa participação, a dos Deputados Cândido Bastos, Basílio Zanusso e de companheiros e funcionários desta Casa que faço questão neste momento de declinar os seus nomes para que fique gravado nesta Casa em função do grande trabalho e da dedicação que tiveram junto conosco nesses dias na elaboração desta proposta de Regimento Interno que recentemente foi lido o parecer a todos os Constituintes do Paraná.

Agradeço, portanto, em nome da Comissão que trabalhou neste projeto, aos seguintes companheiros desta Casa que muito nos ajudaram: Carlos Douglas Bukowski, Lúcia Maria da Veiga Segall, Nelson Augusto Araújo, Gilberto Daros, Eloy Mezzadri, Silvana Almeida Barbedo, Wilson Penka e César Augusto Pinto Nunes.

Era, portanto, Senhor Presidente, Senhores Deputados Constituintes, o que tínhamos, nesta oportunidade, para apresentar neste momento em que se inicia, sem dúvida nenhuma, os trabalhos constituintes do Estado do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) Por cinco minutos, concedo a palavra ao Senhor Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - Senhor Presidente, com base no Art. n° 9 das normas preliminares que normatizam a aprovação do Regimento Interno, que diz o seguinte: (Lê "Artigo n° 9" A palavra será concedida ao Constituinte pela ordem de inscrição... (Continua lendo).

Prefiro que sejam chamados os que foram inscritos posteriormente e eu me pronuncio no final, a não ser que eu seja o único inscrito.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - Senhor Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury)- Com a palavra o Deputado Basílio Zanusso. Vossa Excelência vai falar como Líder?

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury)- Somente

porque o Deputado Pedro Tonelli, é o primeiro orador inscrito.

O SR. PEDRO TONELLI - Prefiro falar mais ao final. Como os Líderes têm preferência.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Senhor Presidente, questão de ordem. Ora, o Artigo invocado pelo ilustre Deputado Pedro Tonelli, ao que me consta, dá preferência às Lideranças Partidárias e não aos Deputados inscritos.

Conseqüentemente, então, ao que me consta, os líderes deveriam falar primeiro e não esta inversão proposta pelo ilustre Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - Não é isto, Deputado Nereu Carlos Massignan. As Lideranças Partidárias, a qualquer momento.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury)- É que o Deputado Pedro Tonelli é daquela máxima: "os últimos serão os primeiros".

Concedo a palavra ao Deputado Basílio Zanusso.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

Agradeço a referência do ilustre relator Deputado Haroldo Rodrigues Ferreira quando falou da elaboração e da apreciação da proposta do Regimento Interno pela Mesa, reportou-se Sua Excelência aos Deputados Cândido Bastos e Basílio Zanusso. A minha participação foi ínfima, muito pequena, praticamente insignificante, e não ocorreu da mesma forma com o Deputado Cândido Bastos que lá esteve presente, acompanhou mais de perto o trabalho exaustivo da Comissão e do Senhor Relator.

Queria nestes poucos minutos, Senhor Presidente, já que teremos 5, 6 e 7; 5 e 6 para discutir e 7 para votar o Regimento, mais que o Regimento, agora a Emenda Substitutiva apresentada pelo Senhor Relator, para dizer que, da leitura rápida e superficial que fiz sobre o Substitutivo, alguns dispositivos são divergentes, não do interesse partidário e pessoal deste Deputado, mas parece-me que exige correção através de emendas.

Quero especialmente - e muito especialmente me referir à Comissão Constitucional, cujo número de integrantes, pela Emenda Substitutiva, altera de 13 membros para 21 e, de outro lado, das Comissões Temáticas o Relator manteve o número de 12 Senhores Deputados Constituintes para as 4 Comissões Temáticas. E lowo também o trabalho do Relator neste aspecto em reduzir para 4 Comissões Temáticas.

Mas, acho da maior importância que a Comissão Constitucional tenha o seu número

reduzido porque com 21 Senhores Deputados e, ainda mais, além dos 21 integrantes da Comissão Constitucional, devem fazer parte os 4 relatores das Comissões Temáticas, podendo inclusive chegar a 25 Senhores Parlamentares.

Ora, nós fazemos parte da C.C.J., desta Casa com um número inferior à metade do que propõe o Senhor Relator, assistimos semanalmente a dificuldade que se tem em reunir os membros da Comissão, um pouco mais de 10. Como nós, seria quase impossível, Deputado Haroldo Rodrigues Ferreira, constituirmos uma Comissão, que é a mais importante delas, que praticamente vai enfeitar, conduzir, orientar, e elaborar os trabalhos das temáticas com 25, 24, 23 Parlamentares. Dificilmente. Além do mais - e é isso que me preocupa - quando constitucionalmente, o Regimento, é tradição nas Casas Legislativas que as comissões sejam integradas por todas as bancadas, se possível, o número que exceder na proporcionalidade das mesmas.

Ora, tendo o PMDB, nesta Casa, uma maioria significativa, quase 2/3 incluindo 2 ou 3 parlamentares, eu não sei quantos parlamentares do PTB; com a Bancada do PTB a do PMDB fará quase 2/3 e se tivermos a Comissão mais importante da Assembléia Constituinte, integrada por uma grande maioria integrantes da Bancada do PMDB, já vamos começar mal. Porque em última instância, Deputado Haroldo Rodrigues Ferreira, esta Casa terá o Plenário a decidir, e o PMDB é a grande maioria. Mas, nas Comissões, especialmente na Comissão Constitucional, será objeto de inúmeros Deputados, amanhã, a emenda que será apresentada, reduzindo seu número, para, se possível, o número das temáticas ou um pouco mais. Concordo que deve haver 2 ou 3 Deputados mais do que o número das temáticas. Mas, manter, Senhor Deputado, 21 Parlamentares e mais os relatores das temáticas, me parece que sob todos os aspectos é inconveniente. E eu que acompanhei nas oportunidades que me foi possível, os trabalhos desenvolvidos por Vossa Excelência, na Comissão de Elaboração do Substitutivo em exame minucioso do Projeto de Regimento, sei que Vossa Excelência, em momento algum, manifestou o desejo da Bancada ou do seu Partido na elaboração e no estudo dessa matéria tão importante.

A Constituição nasce aqui, no seu Regimento Interno. Reconheço que o número da Bancada Governista é majoritária pela vontade soberana do povo e me curvo à decisão, mas, na elaboração da Carta Maior, me parece que esse aspecto partidário não deve prevalecer.

Nós temos também um outro artigo da maior importância... Eu estou aqui, Senhor Presidente, com aquiescência de Vossa Ex-

celência me estendendo por alguns minutos além do que nos é dado regimentalmente e que democraticamente Vossa Excelência concedeu ao ilustre relator, para abordar alguns aspectos da maior importância que deve merecer a atenção desta Casa. Estamos dando os primeiros passos para a votação do Regimento Interno.

O artigo 2º, por exemplo, diz que os trabalhos da Assembléia Estadual Constituinte serão dirigidos pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, no que concordo plenamente, constituindo atribuições suas e dos seis integrantes previstas por este Regimento e, quando cabíveis, as previstas pelo Regimento Interno em vigor na Casa Legislativa.

Lá na frente nós já sabemos, se a Mesa Diretora, vai conduzir e dirigir os trabalhos, nós já elegemos por antecipação Presidente da Assembléia, Constituinte. Se a Mesa deve ser composta de Presidente, relator e vice-Presidente, e lá no dispositivo diz que se não houver consenso, quer dizer, depois de discutidos a nível de Bancada, o Plenário fará a indicação e a eleição dos membros, quer dizer, se for para o Plenário, é evidente que o PMDB vai ter Presidente, vice-Presidente, relator e tudo o mais. Também é um aspecto, Deputado Haroldo Rodrigues Ferreira, que gostaria de conversar com Vossa Excelência e parece-me que o próprio Regimento determina que todas as Bancadas conversem entre si, provavelmente entre os seus líderes, para um entendimento sobre o funcionamento da Mesa.

Há outras considerações que eu gostaria de fazer também nesta oportunidade, mas por nossa culpa, estabelecemos cinco minutos e o tempo não permite, mas faremos amanhã, nos contatos a nível de Bancada.

Somente para concluir, Senhor Presidente, até em forma de apelo que faço a Vossa Excelência: se não houver espaço na imprensa do Paraná, televisão especialmente, e nos jornais de maior circulação, o povo não vai saber que esta Casa está votando e que vai votar a sua Constituição. Pouca gente saberá, e já não digo nem da participação, que o Regimento fala que se pode participar através de entidades, associações organizadas e diz também que populares como por exemplo, 1.500 assinaturas de pessoas, esclarecidos os seus devidos endereços, também podem apresentar proposições a esta Casa. E de outra forma, são as pessoas, o cidadão isoladamente que devem procurar o seu Deputado, o seu parlamentar e através dele, propor, sugerir e dar a sua idéia, mas se não houver publicidade, ilustre Presidente, esta Casa não terá, de forma alguma, a participação do popular, pois o povo não sabe que estamos reunidos, discutindo, iniciando a futura

Constituição do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Com a palavra, o nobre Constituinte, Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - Sr. Presidente, Srs.

Constituintes do Paraná, estamos começando hoje o primeiro dia de discussão da peça, que vejo, de fundamental importância e acho que a mais importante para todo o processo constituinte do Estado do Paraná.

A população do Paraná certamente está ansiosa e espera avanços importantes contemplados na nova Lei, na nova Constituição, na nova Carta Estadual e do sucesso ou não dessa aspiração, vai depender muito do Regimento Interno que ora iniciamos a discussão.

Se o Regimento Interno for um Regimento que permite que a Bancada dos "notáveis" ou de que meia dúzia de "notáveis" decidam e possam decidir por conta própria o que bem entendem, aí nós vamos ter uma Constituinte, creio eu, que não sei se será da vontade da maioria dos paranaenses.

Agora, se nós tivermos um Regimento Interno que realmente permita que a maioria da população paranaense tenha confiança e que tenha vez e voz para opinar, que tenha o poder de influenciar, certamente teremos uma Carta Estadual assumida pela maioria dos paranaenses.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que vejo que o Regimento Interno é a peça mais importante que estamos votando no processo Constituinte. Não adianta fazermos um bom projeto de Constituição se o Regimento Interno não permite que essa proposta seja apresentada, defendida ou seja justificada aqui neste Plenário. Então é por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que quero chamar a atenção para que levemos a sério e esgotemos as discussões e as proposições, para que tenhamos um Regimento Interno o mais democrático possível, o mais participativo possível, porque aí sim poderemos ter uma Constituinte que seja defendida pela maioria dos paranaenses. Não podemos ter uma Constituinte que seja defendida por meia dúzia de paranaenses.

Gostaria de louvar o trabalho que foi realizado pela relatoria deste Regimento Interno que ora se apresenta, apesar de que percebemos a falta de sensibilidade em acatar algumas proposições, de alguns Constituintes paranaenses, que procuravam aperfeiçoar e melhorar o projeto que era objeto de iniciativa da Mesa Executiva deste Parlamento, e que foi apresentada como uma das três sugestões para o Regimento Interno da Constituinte Estadual.

Temos alguns tópicos que gostaríamos

de ver propostos aqui, e apelo para a compreensão deste Plenário para que retomemos, já que não foi possível de ser acatado pelo relator e sua equipe que avaliou e apresentou um projeto substitutivo às três proposições do Regimento Interno.

Uma das preocupações que procuramos retomar e propor aqui neste Plenário, é com relação à participação popular no processo Constituinte. Aliás, desde o início das discussões da Constituinte, nas reuniões das lideranças, eu já alertava para a tentativa de golpe que estava se dando, excluindo a participação popular no processo Constituinte, quando se apresentava um projeto de resolução permitindo e regulamentando a apresentação de propostas à Constituinte Estadual. Agora estamos vendo no projeto do Relator, no substitutivo, no seu Artigo 23, parágrafo 3º, onde diz o seguinte: "... a população do Paraná, através de abaixo-assinado, ou através de entidades..."

(É retirado o som)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - V. Ex.<sup>a</sup> terá mais alguns minutos.

O SR. PEDRO TONELLI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Neste artigo proposto pelo Relator, estamos vendo que está sendo proposto, que o tempo para se propor, através dos abaixo-assinados ou através das entidades, é até o dia 20 de janeiro. Não concordamos com isso, achamos que a população terá que participar durante todo o processo constitucional, pelo menos durante o primeiro turno; no segundo turno, tudo bem. No primeiro, queremos ver os abaixo-assinados e as entidades com suas proposições sendo acatadas e recebendo parecer desta Assembleia Estadual Constituinte. Motivo pelo qual estou reapresentando à apreciação deste Plenário, uma emenda que visa prolongar pelo menos até abril, durante o primeiro turno, o tempo para que as entidades possam propor. Por quê? Porque exatamente esta proposta do Relator é excludente, ela não permite. E neste final de ano, quando estamos "esfriando a cabeça" com a ocupação das eleições, e todo mundo, na virada do ano, quer fazer festa, ninguém irá se preocupar com o processo Constituinte, e quando forem se preocupar, em janeiro ou fevereiro, aí já expirou o prazo, em 20 de janeiro. Por isso que estamos reapresentando e queremos a apreciação deste Plenário.

Estamos reapresentando também algumas emendas que diminuem os poderes de alguns notáveis neste processo Constituinte. Acho que a Comissão Constitucional não deve ter tantos poderes quanto o que está sendo proposto pelo projeto substitutivo do Re-



lador, bem como a Mesa Executiva e o Presidente não podem ter tantos poderes quanto lhe são atribuídos nesta proposta do Relator. Creio que são poderes aqui do Plenário e que estão sendo atribuídos ao Presidente, ou à Mesa Executiva, ou à Comissão Constitucional. Portanto, gostaríamos que apreciassem essa questão também.

Gostaríamos também de alterar os procedimentos que pode o Presidente da Assembleia Estadual Constituinte, com relação a presença de populares neste Parlamento. Se dá muitos poderes ao Presidente, que a qualquer momento e por qualquer motivo, ao seu bel prazer, pode evacuar, impedir, pode fazer tudo aqui este Plenário. Queremos uma Constituinte que o povo acompanhe e participe. As entidades organizadas têm que estar aqui, acompanhando a discussão daquilo que lhes interessa.

É por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que estamos propondo através de Emendas, que temos que tirar esse poder do Presidente e temos que atribuir esse poder, no momento em que não for mais possível trabalhar, o Plenário tem que decidir, o Plenário decidiu que não dá mais para trabalhar, que tem que evacuar, porque aqui virou baderna. Aí tudo bem, agora, não deve ser a cabeça do Presidente que deve prejudicar se aqui dá para continuar ou não trabalhando.

São emendas também que estamos propondo e que gostaríamos que fossem acatadas.

Devido ao curto tempo, quero pedir desculpas e não querendo me estender demais, porque não quero ultrapassar o Regimento e às normas pré-Regimentais, que nós mesmos aprovamos. Mas, durante o dia de amanhã e depois de amanhã, com muito prazer estaremos aqui discutindo, propondo, contestando aquilo que julgamos que não é justo, e apoiando aquilo que achamos justo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Está com a palavra o Deputado Nereu Carlos Massignan.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Está com a palavra, por cedência do Deputado Nereu Carlos Massignan, o Deputado Luiz Carlos Alborghetti.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Fazendo uma análise, ouvindo atentamente o Deputado Pedro Tonelli, que disse algumas coisas e concordo com V. Ex.<sup>a</sup>, estive analisando a Constituição Federal. Fiquei perguntando e analisando hoje, e se me permitem, trocando idéias com o Deputado Haroldo Rodrigues Ferreira, que tenho a satisfação de tê-lo como amigo, nesta Ca-

sa, e sempre trocamos idéias a respeito da Constituição e também com o Deputado Nereu Massignan, com todo o respeito aos demais. Entrei com uma Emenda e já a perdi, pois já foi apreciada e fui derrotado.

A emenda era a que eu propunha que a Comissão Econômica e Social, se subdividissem em duas: uma Comissão Econômica e uma Comissão Social.

Eu propus uma Comissão Econômica para resolver os problemas econômicos do Estado do Paraná; propus também uma Comissão voltada à área social. Porque é muito bonito você ver na futura Constituição Estadual: "Capítulo da Ordem do Social: vamos fazer isso, vamos fazer aquilo, etc...". Tenho uma série de idéias na cabeça, não sei se vão ser aprovadas. Eu que milito na área policial, tenho um sonho que gostaria de ver implantado em todas as delegacias de polícia do Estado do Paraná. Sonhos são reais, e existem dentro de mim.

Por exemplo, não vou muito longe: o Deputado Algaci Túlio apresentou um projeto nesta Casa, e eu entrei com uma Emenda, e porque, não colocar isso na Constituição, obrigando o Governo a pagar aos Jornais, às emissoras de rádio, de televisão, com 5 minutos, para dizer onde está o seu carro que foi roubado, para dizer onde foi a sua "perua" que foi roubada?

Ora, são idéias, e porque não vingar dentro da nova Constituição? Como cada Deputado tem uma idéia para colocar na Constituição.

Senhores, ouvindo hoje o programa do Deputado Algaci Túlio, apresentei agora, a mesma matéria, no meu programa de televisão, que foram presos dois traficantes de drogas. Analisando a Constituição, o traficante de drogas agora é um criminoso inafiançável, não se pode mais: "... o cidadão é pego com a maconha, com a cocaína ou com anfetaminas ou com qualquer derivado de tóxico...", agora eu faço uma pergunta. Ele é traficante? Será que ele foi pego com a maconha, ele é ou não é traficante? Então, quero que dentro da Constituição Estadual, e estou entrando com uma Emenda para que todas as delegacias de polícia do Estado do Paraná tenham um setor antitóxico, mas, bem montado, bem elaborado, com uma psicóloga, com uma assistente social e com um médico. Srs. Deputados, com um médico para examinar, porque não adianta prender o dependente, o dependente não precisa de cadeia. Quem precisa de cadeia, de pena de morte, é o traficante! Aquele que mata os filhos de Curitiba e os filhos do Paraná! É muito, pedir na nova Constituição Estadual, que todas as subdivisões policiais deste Estado tenham uma central de abastecimento? Fazer com que as viaturas saiam lá de Cianorte e venham arrumar um platinado aqui, ou saiam lá da

sua terra, Deputado, onde o Sr. foi Prefeito, venha de lá para arrumar um platinado? Por que todas as subdivisões policiais não podem ter a sua oficina mecânica, o seu setor de lataria, um posto de gasolina, um posto de álcool? Por que o Brasil não pode fazer isso? Por que os Estados não podem fazer isso? Por que não obrigarmos, dentro da Constituição, o bandido, quando é preso, quando ele entra dentro da sua casa, mete uma "máquina" na sua família, mata um familiar, não digo dos Senhores, digo de uma família pobre. Ele tem advogado, vai comer a comida do Governo, tem tudo. E o pobre, tem o que? Tem medo de ir à delegacia de polícia. Quer acompanhar o inquérito, mas tem medo de entrar dentro da delegacia, de ir ao "forum", tem medo do Juiz, tem medo do Promotor. Por que não obrigarmos, dentro da nova Constituição, a criação de uma delegacia de amparo às famílias que tenham passado por crimes violentos?

Agora, falava com o Deputado Nereu Massignan, que dizia: "pode apresentar..." É curto o tempo assim, Sr. Presidente? Nós não vamos discutir esta Constituinte?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Cinco minutos. Mas nós teremos o prazer de ouvi-lo por mais uns minutos.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI - Eu conversava com o Deputado Nereu e ele dizia: "apresentar pode. Mas se vai passar, não sei." Então, que diabo vim fazer aqui? O que é que vim discutir aqui? Quer dizer que com tudo que eu entrar, agora, vai-se gastar dinheiro, porque o Governo não tem, o Governo vai gastar... Ou nós fazemos uma Constituição que vá de encontro à família, aos nossos filhos... Eu vivo a área policial. Eu vivo o submundo do crime. O meu diploma, a minha universidade, foi o plantão de uma delegacia de polícia! Quem me pariu para o jornalismo, foi o plantão de uma delegacia de polícia! Então, eu sei, eu vivo a área.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - Deputado Luiz Carlos Alborghetti, o Sr. me concede um aparte?

(Assentimento)

Para dizer a Vossa Excelência que quando Vossa Excelência disse, já pela segunda vez, na penúltima sessão, Vossa Excelência inquiriu a Casa: "Mas, será que eu não posso apresentar nada, porque matéria financeira eu não posso apresentar". Agora V. Ex.<sup>a</sup> diz: "Será que eu não posso apresentar, discutir, sugerir, porque pode não passar nada do que eu apresentei?".

Imagine V. Ex.<sup>a</sup>, nós, aqui, esta minoria insignificante numericamente. Se formos tratados partidariamente nesta Consti-

tuinte, não haverá Constituição, Deputado Luiz Carlos Alborghetti. V. Ex.<sup>a</sup> presta um grande serviço à Constituinte.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI - Eu gostaria, Sr. Deputado Nereu Carlos Massignan, Deputado Haroldo Rodrigues Ferreira, Srs. Deputados da minha Bancada, do meu PMDB. Eu não sei qual deles. Eu sou PMDB com muita satisfação, com muito orgulho, porque eu estou cumprindo a cartilha do meu Partido! E homem que trabalha não tem Partido. Tem a família, por base, para construir o Paraná.

Então, quero dizer aos Srs.: quero discutir esta Constituição do Estado. Mas, quero saber se tudo o que eu apresentar vai-se indagar, se vai ou não vai dar, entendeu? Porque eu fiz uma Emenda, aqui, a da Comissão Econômica e a Comissão Social. Na área Social, temos muita coisa para apresentar. Agora, até concordo, porque vai ter que se criar muitas comissões. Ficaram formadas as sub-comissões, então gostaria de fazer parte destas sub-comissões, porque tenho as idéias, mas não sou só eu não, todos os Deputados desta Assembléia Legislativa têm idéias e, elas devem ser colocadas. E exijo também da Mesa que faça a mesma coisa que foi feito em Brasília, contrate-se um programa aí, coloque-se na televisão e vamos levar as nossas idéias para os lares paranaenses e mostrar que estamos trabalhando pela Constituição do Estado.

É um pedido. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Constituinte Nereu Carlos Massignan.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Em primeiro lugar quero agradecer a presença dos alunos do Colégio Leônicio Correia que estão aqui participando e acompanhando a 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Constituinte Estadual. Não fosse a chamada nominal talvez estes estudantes teriam que voltar para casa ouvindo da Presidência o encerramento da sessão por falta de quorum. Os jovens, as crianças, os alunos, estes futuros brasileiros nos dão uma lição no sentido de que a galeria é o melhor fiscal da ação do Parlamento, da política como um todo, neste momento de responsabilidade quando estamos realizando a 2.<sup>a</sup> Sessão da Assembléia Constituinte do Estado do Paraná.

Em segundo lugar quero comunicar à Mesa Constituinte, a presença de uma comissão de funcionários da ELETROSUL, que ainda continuam em greve, e lamentar que esta empresa já teve aqui na Assembléia Legis-

lativa, requerimento aprovado no sentido de que a Diretoria da ELETROSUL fosse demitida, persiste na intransigência, embora a questão salarial já tenha sido resolvida, os funcionários concordaram em resolver o problema, adotando os parâmetros que foram aplicados em relação aos funcionários da PETROBRÁS, persistem em face à relação de funcionários demitidos, que são 15. E já se desdobra o movimento, com greve de fome, atingindo já um número expressivo de 35 funcionários.

Vale constatar que estamos numa sessão Constituinte e é bom lembrar que a Constituinte lá em cima, de Brasília, concedeu o direito de greve a todas as categorias, funcionários ou não, deste País.

O momento, então, é de chamar os funcionários, sentar e negociar, jamais a intransigência.

A intransigência é rasgar esta recente Constituição, a posição da ELETROSUL. E quiçá, a manutenção desta posição fará com que o princípio do direito de greve já nasça morto na recém aprovada Constituição Federal.

É dever dos políticos manifestar esta preocupação e, que esta causa seja encaminhada politicamente, porque o Executivo deve ter a sensibilidade do momento, a sensibilidade desse novo guia que se fez com a Constituição Federal. Não se faça da ELETROSUL, dos seus funcionários, o "bode expiatório", para justificar uma eventual intervenção das Forças Armadas nas usinas, e termos de novo aquela velha jurisprudência firmada em Volta Redonda, como o assassinato de funcionários que exerciam seu legítimo direito de greve.

Encerrando estas duas preliminares, gostaria de me referir ao que estamos discutindo hoje, que é o Projeto de Regimento Interno.

Em primeiro lugar, cumprimentar o ilustre Relator Deputado Haroldo Rodrigues Ferreira, que no trabalho expressivo, concluiu a proposta nos prazos pré-regimentais estabelecidos.

Entretanto, como toda proposta, ela gera o debate, gera divergência, é assim mesmo que tem que ser. Razão por que manifesto a minha preocupação tanto quanto igual do ilustre Deputado Luiz Carlos Alborghetti, a questão da sub-divisão das Comissões Econômica e Social.

Fiz uma proposta de 9 emendas e me convenci pelo argumento do ilustre Relator e de sua assessoria, que as 9 Comissões, que eram basicamente o parâmetro na Constituição Federal, não teriam condições de, matematicamente, pela composição, que seria necessária se proceder, em razão das Comissões Temáticas, e funcionários, porém, esta distinção entre a Comissão Econômica e Social, me parece fundamental,

porque nem sempre o econômico e o social se conjugam, nos seus interesses, é preciso que se faça esta distinção, para que o debate, tanto do lado econômico quanto do lado social seja bem saliente, seja expressivo, seja a maneira mais clara que se possa discutir as duas propostas.

Nós damos um exemplo claro, na questão ambiental, as propostas ecológicas, evidentemente ferem interesses econômicos, dos mais preocupantes no setor industrial, no entanto a questão ecológica é fundamental, neste final do século XX. E, precisamos então, que os debates em relação a isso sejam amplos, abertos e transparentes.

Outra questão que me preocupa, é a das Emendas populares, posto que, a Comissão Constitucional, como diz o Parágrafo 1º, do Artigo 21: "Até o 15º dia do prazo, referido no "caput", poderão os Deputados Constituintes apresentar emendas. Ora, nós não sabemos quando isso vai acontecer, mas sabemos que as emendas populares se encerram dia 20 de janeiro; exatamente no momento menos criativo, menos propício, no momento de maior festividade, de maior compromisso de cada Parlamentar, de cada representante da entidade que tem interesse em somar aí. Portanto, nesta 2ª Sessão Ordinária, trago pequenas preocupações, neste momento e rapidamente abordadas, e voltaremos ao assunto.

Acho que, este debate deve ser produtivo; este Regimento deve ser o mais amplamente discutido, o mais aberto, para que a Constituição do Estado do Paraná, reflita este momento novo, que foi também a Constituição Federal.

Muito Obrigado.

O SR. EDUARDO BAGGIO (Pela ordem) - Apenas queria ressaltar, Sr. Presidente, a presença dos alunos do Colégio Estadual Leônicio Correia, Colégio esse que eu, quando na idade deles, tive a honra de frequentar, lá no Bacacheri.

Aceitem meus cumprimentos, os alunos do Leônicio Correia, porque foi o Colégio onde aprendi muito.

Parabéns, crianças, alunos do Leônicio Correia.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO (Pela ordem) - Quero, ao cumprimentar V. Ex. por ter permitido aos oradores que se manifestaram sobre o processo do Regimento Interno que se discute, ter permanecido, na Tribuna, um período maior do que cinco minutos, pela importância do que se discute, e como nós teremos apenas 6 e 7 minutos, além de hoje, congratulamo-nos com a Mesa e com V. Ex.ª, pela aquiescência deste tempo, que amanhã aja a Mesa da mesma forma que hoje, mesmo que V. Ex.ª não esteja na Presidência. É um apelo que fazemos, em nome da



nossa Bancada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Agradeço ao Deputado Basílio Zanusso e acredito que quem dirigir a Mesa, nas próximas duas sessões de discussões, vai proporcionar aos Srs. Constituintes, condições para que exponham o seu ponto de vista.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, marcando outra para amanhã, 3.<sup>a</sup> feira, às 14 horas, com a 2.<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Resolução

03/88.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN (Pela ordem) Sr. Presidente, eu gostaria, antes de encerrar, que a Mesa informasse aos Srs. Deputados, o prazo para apresentação de emendas por parte dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - De acordo com o cronograma do Regimento Interno, a apresentação de emendas seria só até amanhã.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão.